



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 010/2014 – Art. 1º Fica aprovada a **Instrução Normativa SCL nº. 001/2014**, de responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação da Câmara, que disciplina e normatizar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, atendendo legalmente os dispositivos contidos nas leis 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 009/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, conforme especificações, marca e modelo abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO), COM PROCESSADOR CORE i3, PLACA MÃE, MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, HD 500GB, GABINETE 04 BAIAS PADRÃO PRETO, LEITOR E GRAVADOR DE DVD.	CREWTOR GYRBEN	R\$ 1.255,00	R\$ 5.020,00
3	1	COMPUTADOR SERVIDOR (XEON, 8GB MEMÓRIA RAM, COM HD 2TB, GABINETE TORRE).	HP ML310E G81220V3	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.735,00

Valor do contrato: R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 12 meses com início em 29/04/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL Equipamento e Material permanente – 44.90.52.00000

Santa Leopoldina/ES, 29 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, conforme especificações, marca e modelo abaixo:



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	1	NOBREAK PARA SERVIDOR (MÍNIMO 1200 VA)	RAGTECH SAVE2 NET/BS-TI	R\$ 500,00	R\$ 500,00
004	2	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (LASERJET)	HP P1102 PRO	R\$ 455,00	R\$ 910,00
005	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SCANNER, FAX, CÓPIA) MONOCROMÁTICA (LASERJET)	HP M1212 NF	R\$ 805,00	R\$ 805,00
006	2	MONITOR LED (MÍNIMO 18,5")	AOC E9705WNL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
007	1	IMPRESSORA DESKJET (COLORIDA)	HP DESKJET 1000	R\$ 215,00	R\$ 215,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.230,00

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de abril de 2014.

Ângela Maria Schultz Leppaus
Presidente de Câmara

Valor do contrato: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).

Vigência: 12 meses com início em 29/04/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
Equipamento e Material permanente – 44.90.52.00000

Santa Leopoldina/ES, 29 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **ISO IMPRESSOES EMPRESARIAIS LTDA ME**, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00.10.00 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa
33.90.30.00000 – Material de Consumo